

CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

C M E

São Sebastião

Resolução CME Nº 01/2012

O conselho Municipal da Educação, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 1341/99 de 07/07/1999, considerando:

1. Que em reunião ordinária do dia 13/12/2012, deliberou pela aprovação do Protocolo para creches e berçários do município de São Sebastião;
2. Que foram prestados todos os esclarecimentos com relação à matéria;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Protocolo para creches e berçários do município de São Sebastião;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 13 de dezembro de 2012.

Alessandra Cavalcanti dos Santos
Alessandra Cavalcanti dos Santos

Presidente

Homologo a Resolução CME Nº 01/2012, 13 de dezembro de 2012.